PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JEQUIÉ-BA
DATA: 27/06/23
ASSINATURA

LEI Nº 2.308 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 2.248/2022 E CRIA OS SEGUINTES CARGOS COMISSIONADOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o quantitativo de cargos comissionados da Câmara Municipal de Jequié lotados no Gabinete da Presidência descrito no caput do Art. 5º passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - No Gabinete da Presidência haverá:

- **02 (DOIS) ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA.**
- **03 (TRÊS)ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA.**
- **08 (OITO) ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA."**

Art. 2° - Altera o quantitativo de cargos comissionados de Assessor Parlamentar comissionados da Câmara Municipal de Jequié lotado no gabinete dos vereadores descrito no caput do Art. 6º e parágrafo primeiro passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º - Na Assessoria Parlamentar dos vereadores haverá:

- **19 (DEZENOVE) ASSESSOR CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR**
- **19 (DEZENOVE) ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR**
- **95 (NOVENTA E CINCO) ASSESSOR PARLAMENTAR**

Parágrafo Primeiro – Da quantidade de assessores descrita no caput deste artigo será lotado em cada um dos Gabinetes e diretamente subordinado a cada Vereador respectivamente: **01 - ASSESSOR CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, 01 - ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR e 05 - ASSESSORES PARLAMENTARES.**

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 27 DE JUNHO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO =

REGISTRADO
SOB NÚMERO 2.308 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 27 DE JUNHO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO